Acresce o art. 1º-A ao Projeto de Lei nº 150/2023, de modo a denominar “Doutor Adhemar Pereira de Barros” o pórtico da fachada e as torres de iluminação do Estádio Municipal referenciado no art. 1º.

Acresça-se o artigo 1º-A ao Projeto de Lei nº 150/2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Fica denominado ‘Doutor Adhemar Pereira de Barros’ o pórtico da fachada e as torres de iluminação do Estádio Municipal referenciado no art. 1º.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, $DATAATUALEXTENSO$.

$AUTORIA$

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo acrescentar o art. 1º-A ao Projeto de Lei nº 150/2023, de modo a denominar “Doutor Adhemar Pereira de Barros” o pórtico da fachada e as torres de iluminação do Estádio Municipal referenciado no art. 1º.

O Projeto de Lei nº 150/2023 denomina Estádio Municipal “Olivério Bazzani Filho” o Estádio Municipal “Doutor Adhemar Pereira de Barros”.

Entretanto, para preservação da História e reconhecimento ao nome conferido ao estádio desde a sua fundação, a emenda propõe a denominação “Doutor Adhemar Pereira de Barros” às construções originais do estádio municipal preservadas após a reforma, remodelação e transformação em arena multiuso do antigo estádio.

Inclusive, vale dizer, o pórtico da fachada e as torres de iluminação do Estádio Municipal foram tombados pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental de Araraquara como patrimônio material do município de Araraquara, nos termos do Decreto nº 13.003, de 19 de setembro de 2022.

Desta forma, solicitamos aos pares a aprovação não só do projeto principal mas também da presente emenda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, $DATAATUALEXTENSO$.

$AUTORIA$